



Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Recurso Administrativo. PE 90007/2025

1 mensagem

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

16 de abril de 2025 às
11:11

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

RECURSO ADMINISTRATIVO
PE 90007/2025RECORRENTE: RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO
RECORRIDA: ARAL COMERCIAL LTDA

Segue em anexo recurso interposto pela empresa RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO, contra a empresa ARAL COMERCIAL LTDA.

Não entrarei aqui em todos os pontos atacados pela Recorrente, mas um me chamou a atenção, ela alega que a Recorrida não apresentou documentos de habilitação, tratando-se de um equívoco grosseiro da recorrente, pois é só entrar no sistema e verá toda a documentação enviada pela empresa. (item 1)

Contesta ainda a exequibilidade do preço apresentado, sendo este aprovado por esta secretaria em diligência realizada, e ainda exige a apresentação de documentos não solicitados em edital, dentre outras demandas.

Em respeito ao que preceitua o artigo 165,§2º da lei 14133/21, **CONHEÇO** do Recurso impetrado pela empresa RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO – não havendo a apresentação de contrarrazões, mantendo decisão de habilitação da Recorrida. Assim, encaminho o presente à Autoridade Superior para que decida a respeito da petição da Recorrente.

Respeitosamente,

Karlos Wagner Tonelli

Agente de Contratação

30069

**RECURSO - RICARDO FERNANDES.pdf**
3730K